

Manual de implementação Botão de Doações, Comodatos e Cooperações





INTRODUÇÃO

Este manual tem como objetivo auxiliar na implementação do Botão de Acesso à Informação, em especial da nova seção de Doações, Comodatos e Termos de Cooperação



OBJETIVOS



**IMPACTOS
DESEJADOS**



LEGISLAÇÃO



DADOS



RECOMENDAÇÕES



FONTE



**FREQUENCIA
ATUALIZAÇÃO**



TEXTO PADRÃO



EXEMPLO



INTRODUÇÃO

Este manual deve ser utilizado **juntamente com o *CheckList*** também disponibilizado pela Controladoria Geral do Município (CGM).

Lá estão as informações ainda mais detalhadas quanto à legislação e à fonte dos dados de cada seção.

Caso não tenha tido acesso ao manual completo e aos materiais complementares, entre em contato conosco!





BOTÃO DE ACESSO À INFORMAÇÃO



OBJETIVO

Criar um local único e padronizado que concentre as informações mínimas e essenciais das diferentes unidades da PMSP para divulgação de maneira ativa, sobretudo aquelas definidas e cobradas em lei.



IMPACTOS ESPERADOS

- Diminuir demandas ativas de acesso à informação;
- Diminuir pressão sobre os servidores responsáveis pelo atendimento direto ao cidadão nas diversas praças de atendimento;
- Aumento da satisfação dos cidadãos com o fornecimento de informações íntegras e atualizadas;
- Padronização das interfaces de relacionamento com o cidadão.
- Efetividade do controle social.



DOAÇÕES, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COMODATO



LEGISLAÇÃO

Doações: Decretos Municipais nº40.384/2001, 48.909/2007
52.062/2010, 55.152/2014.

Termo de Cooperação: Decreto Mun. nº 52.062/2010, 48.909/2007

Comodato: Código Civil, Lei Federal nº 10.406/2002, Art. 579 à 585



DADOS

- 3 tabelas com a lista de doações, termos de cooperação e comodatos da unidade, segundo modelo que segue em anexo.
- Íntegra dos contratos de cada uma das doações, cooperações e comodatos.

Fonte: Gabinete da unidade, assessoria jurídica.



FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO

Mensal



DOAÇÕES, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COMODATO



TEXTO PADRÃO

Nessa seção podem ser encontradas informações a respeito de doações, comodatos e termos de cooperação firmados por essa [nome da unidade da Prefeitura de São Paulo] junto a entes privados. Cada uma das doações, cooperações ou comodatos são firmados com base em contratos.

Os contratos de doações, comodatos e cooperações estabelecidos a partir de Janeiro de 2017 podem ser consultados nos links abaixo de cada uma das seções, junto das informações em formato de tabela.

Outras informações dessa e de outras unidades da PMSP podem ser encontradas no [Portal da Transparência](#) ou no [Diário Oficial da Cidade](#).



DOAÇÕES, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COMODATO



TEXTO PADRÃO

(continuação)

Doações

Doações envolvem o ato de transferir gratuitamente para a administração municipal, de forma legal, bem, quantia, imóvel ou serviços que constituíam objeto de propriedade ou patrimônio de pessoa física ou jurídica privada.

A legislação que dispõe sobre o tema no município de São Paulo está regulamentada nos Decretos Municipais [nº 40.384/2001](#), [48.909/2007](#), [52.062/2010](#), [55.152/2014](#).

Lista de doações realizadas para essa unidade: *(links em formato xls, ods, csv)*

Links para a íntegra dos contratos de doação: *(links para cada uma das doações)*

Obs.: Caso não haja doações para a unidade, inserir o seguinte texto após o texto padrão: *“A Secretaria não possui nenhum tipo de doação celebrada com entes privados”.*



DOAÇÕES, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COMODATO



TEXTO PADRÃO

(continuação)

Comodato

O comodato é o empréstimo gratuito de bens móveis ou imóveis em que, por convenção das partes, alguém (comodante) cede para outro alguém (comodatário) o direito de uso temporário desse bem, devendo o uso ser feito conforme estabelecido previamente no contrato. O comodante guarda a propriedade da coisa e o comodatário adquire a posse. O comodante geralmente é o proprietário ou o usufrutuário. Ao final do período de vigência, o bem em comodato deve ser restituído, não podendo ser devolvido outro bem que não aquele que foi o originalmente cedido pelo comodante.

A legislação que dispõe sobre o tema: Código Civil, Lei Federal [nº 10.406/2002](#), Art. 579 à 585

Lista de comodato realizados para essa unidade: *(links em formato xls, ods, csv)*

Links para a íntegra dos contratos de comodato: *(links para cada uma das contratos)*

Obs.: Caso não haja comodatos para a unidade, inserir o seguinte texto após o texto padrão: *A Secretaria não possui nenhum tipo de comodato celebrado com entes privados.*



DOAÇÕES, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COMODATO



TEXTO PADRÃO

(continuação)

Termos de Cooperação

Consideram-se termos de cooperação parcerias para melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais ou projetos, obras, serviços, ações e intervenções, relativos a bens públicos municipais e a bens privados tombados em caráter provisório ou definitivo ou preservados nos termos de legislação municipal, estadual e federal pertinente.

A legislação que dispõe sobre o tema :

Decretos Municipais [nº 52.062/2010](#), [48.909/2007](#)

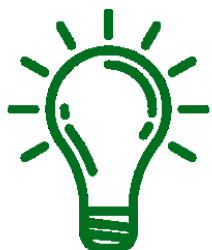
Lista de termos de cooperação realizadas para essa unidade: (links em formato xls, ods, csv)

Links para a íntegra dos termos de cooperação: (links para cada uma das doações)

Obs.: Caso não haja termo de cooperação para a unidade, inserir o seguinte texto após o texto padrão: A Secretaria não possui nenhum tipo de termo de cooperação celebrado com entes privados.



DOAÇÕES, TERMOS DE COOPERAÇÃO E COMODATO



RECOMENDAÇÕES

- Deve-se criar um botão específico para Doações, Termos de Cooperação e Comodato, dentro da área de acesso à informação;
- Deve ser colocada a data da última atualização da página no topo dela;

Basta incluir mais uma capa, seguindo a numeração aplicada, e nomeá-la com o título: Doações, Comodatos e Cooperações.

As marcações numeradas indicam as posições das capas no Waram.



Acesso à Informação

Esta seção reúne e divulga, de forma espontânea, dados da Controladoria Geral do Município que são de interesse coletivo ou geral com o objetivo de facilitar o acesso à informação pública, conforme determinam a Lei de Acesso à Informação (12.527/2011) e o Decreto Municipal (53.623/2012) e demais alterações. Nesta Secretaria a autoridade de monitoramento da LAI pode ser contatada no endereço eletrônico controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br. Informações adicionais podem ser obtidas no Portal da Transparência.

1 Acesso à Informação

11 Institucional	12 Ações e Programas	13 Perguntas Frequentes
14 Informações Classificadas e Desclassificadas	15 e-SIC	16 Auditorias
17 Compras Públicas	18 Contratos e Convênios	19 Doações, Comodatos e Cooperações
20 Repasses e Transferências		



DÚVIDAS

Caso tenha dúvidas com o material disponibilizado para implementação do Botão de Acesso à Informação, entre em contato com Coordenadoria de Promoção da Integridade da Controladoria Geral do Município:

email: copi@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: 3334-7409/ 7110



PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL